



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná  
CAPITAL DO FEIJÃO

Protocolo Nº 2022.08.193904  
Data emissão: 19.08.22  
Hora: 17:39  
Responsável: Jenilce Vitorino  
Câmara M. Três Barras PR

PROJETO DE LEI Nº 2335/2022  
Data 10/08/2022

**SÚMULA.** Atualiza o valor da Unidade de Custo (UVC), redefine tabela de desconto para cobrança da Contribuição da Iluminação Pública - COSIP, instituída pela Lei nº 175/02 e suas alterações, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

**Art. 1º.** Fica alterado o art. 8º da Lei nº 175/02, passando a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 8º.** O valor da Unidade de Custo (UVC), a partir de 01/01/2023, será de R\$ 66,47 (sessenta e seis reais e quarenta e sete centavos)."

**Art. 2º.** Fica redefinido o valor da tabela de desconto por faixa de consumo para a cobrança da Contribuição da Iluminação Pública – COSIP, sobre a Unidade de Custo - UVC, instituída pela Lei nº 175/02, de 24 de dezembro de 2002 e suas alterações, conforme as seguintes tabelas:

a) RESIDENCIAL

Faixa de consumo em Kw/h	Desconto	Valor R\$
Até 30	100%	0,00
31 a 70	90%	6,64
71 a 90	85%	9,97
91 a 120	80%	13,29
121 a 170	75%	16,61
171 a 200	60%	26,58
201 a 250	55%	29,91
251 a 300	50%	33,23
301 a 350	45%	36,55
351 a 450	35%	43,20
451 a 600	25%	49,85
601 a 1000	15%	56,49
Acima de 1000	00%	66,47

b) INDUSTRIAL

Faixa de consumo em Kw/h	Desconto	Valor R\$
Até 300	80%	13,29



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

## CAPITAL DO FEIJÃO

301 a 500	55%	29,91
501 a 1000	35%	43,20
1001 a 2000	15%	56,49
2001 a 3000	5%	63,14
Acima de 3000	00%	66,47

### c) COMERCIAL

Faixa de consumo em Kw/h	Desconto	Valor R\$
Até 100	70%	19,94
101 a 200	50%	33,23
201 a 300	35%	43,20
301 a 500	25%	49,85
501 a 600	15%	56,49
601 a 1000	5%	63,14
Acima de 1000	0%	66,47

### d) PODER PÚBLICO

Faixa de consumo em Kw/h	Desconto	Valor R\$
Até 100	70%	19,94
101 a 200	50%	33,23
201 a 300	35%	43,20
301 a 500	25%	49,85
501 a 600	15%	56,49
601 a 1000	5%	63,14
Acima de 1000	0%	66,47

### e) SERVIÇO PÚBLICO

Faixa de consumo em Kw/h	Desconto	Valor R\$
Até 100	70%	19,94
101 a 200	50%	33,23
201 a 300	35%	43,20
301 a 500	25%	49,85
501 a 600	15%	56,49
601 a 1000	5%	63,14
Acima de 1000	0%	66,47

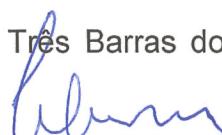
**Art. 3º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná  
CAPITAL DO FEIJÃO

Gabinete do Prefeito de Três Barras do Paraná, em 10 de agosto de 2022.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

## CAPITAL DO FEIJÃO

### JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº 2335/2022

Visa o presente Projeto de Lei atualizar o valor da Unidade de Custo (UVC), redefine tabela de desconto para cobrança da Contribuição da Iluminação Pública - COSIP, instituída pela Lei nº 175/02 e suas alterações.

O valor em vigência ainda é a constante da Lei Municipal nº 1926/2019, que entrou em vigor em 01 de janeiro de 2020.

Em virtude da pandemia pelo Covid, este valor ficou congelado, até porque existia saldo financeiro na fonte.

A atualização é a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo/IBGE, acumulado no período de 01/01/2020 a 31/12/2021, ou seja, 15,00 (quinze por cento), conforme pode ser visto na consulta anexada.

Assim, a variação do exercício de 2022, ficará para a próxima majoração.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 10 de agosto de 2022.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal

**Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)****Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	01/2020
Data final	12/2021
Valor nominal	R\$ 10,00 ( REAL )

**Dados calculados**

Índice de correção no período	1,15032890
Valor percentual correspondente	15,032890 %
Valor corrigido na data final	R\$ 11,50 ( REAL )

\*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

A handwritten note in black ink, enclosed in a roughly circular outline, contains the number "15%".



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná  
CAPITAL DO FEIJÃO

Of. nº 317/2022 Três Barras do Paraná - PR, em 10 de agosto de 2022.

Exma. Sra.  
Andreia Pereira.  
MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Senhora Presidente.

Tem o presente a finalidade de encaminhar para que seja analisado e votado o Projeto de Lei nº 2335/2022, que atualiza o valor da Unidade de Custo (UVC), redefine tabela de desconto para cobrança da Contribuição da Iluminação Pública - COSIP, instituída pela Lei nº 175/02 e suas alterações.

Colocamo-nos ao inteiro dispor deste Poder para quaisquer esclarecimentos que se fizer necessário, para a perfeita análise do aludido Projeto de Lei.

Limitado ao exposto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

GERSO FRANCISCO GUSSO  
Prefeito Municipal

CEBIDO 10/08/2022  
tônio A. Lischuischy  
mara M. Três Barras